



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2674

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

EDIÇÃO EXTRA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

## DESPACHO

**REF.: Pregão Eletrônico nº 011/2025**

**Ata de Registro de Preços nº 150/2025**

**Empresa: CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA**

Considerando o pedido formulado pela empresa **CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA**, solicitando a rescisão amigável da Ata de Registro de Preços, especificamente quanto ao Item 86; que, conforme análise técnica, houve erro material na descrição do item, resultando em valor inexequível, circunstância que compromete a execução futura do objeto registrado; que a empresa foi vencedora deste item e outro de baixo valor e que demonstrou de forma fundamentada a impossibilidade de cumpri-los nas condições registradas; que a Lei nº 14.133/2021 admite a rescisão amigável, desde que devidamente motivada e comprovado o interesse público (art. 137, §1º);

**DETERMINO** que seja formalizada a rescisão amigável da Ata de Registro de Preços nº 150/2025, firmada com a empresa **CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2025, em conformidade com o disposto no artigo 137, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminhe-se à Divisão de Licitações e Contratos para adoção das providências cabíveis.

Publique-se.

Jardim Alegre/PR, 05/12/2025

**Moises Lnortvoz dos Santos**

**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2674

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº08/2025

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria nº330/2025, de 24 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Edital nº01/2025 – Processo Seletivo Simplificado, vêm, após a análise dos títulos, **TORNAR PÚBLICO** o resultado por meio da classificação final.

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Médico Veterinário:		Nota/Pontos - Classificação
Final		
1º	Rafaeli Faga Daniel	31
2º	Rafael Mateus Pescara	30
3º	Marcos Alberto da Silva Marinho	15
4º	Dgiovana Sposito Sanches	6
5º	Marllon Junior de Campos de Souza	4.5
6º	Vanessa Fernandes	0

Agrônomo:		Nota/Pontos - Classificação
1º	César Augusto Pecoraro	17.5
2º	Ruan Costa da Silva	11
3º	Luana Gabriele Ferreira Ortiz	9
4º	José Abel Ferreira Cordioli	8.5
5º	Bianca Aparecida Martins Maciel	8.5
6º	Anderson Anacleto da Silva	7
7º	Fabrcia Danieli Sudak de Lima	3
8º	Fabiane Beatriz de Freitas	3
9º	Giovani Luiz Beloto dos Santos	0
10º	Geraldo Matheus de Lara Alves	0

Jardim Alegre, 05 de Dezembro de 2025.

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado  
Portaria nº 323/2025



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2674

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS Nº07/2025

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria nº330/2025, de 24 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Edital nº01/2025 – Processo Seletivo Simplificado, vêm, após a análise dos títulos, **TORNAR PÚBLICO** o resultado dos recursos.

#### RESULTADO DOS RECURSOS

NOME	SITUAÇÃO
Dgiovana Sposito Sanches	INDEFERIDO
Rafael Mateus Pescara	INDEFERIDO
Ruan Costa da Silva	DEFERIDO - PARCIALMENTE

Jardim Alegre, 05 de Dezembro de 2025.

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Portaria nº 323/2025



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2674

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROVA PRÁTICA DE Nº10/2025

A Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2025, constituída através da Portaria nº323/2025, de 05/11/2025, no uso de suas atribuições legais convoca aos candidatos classificados para os cargos de Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, **na função e Motorista e Operador de Máquinas**.

Art. 1º A Prova Prática para os cargos de MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS será realizada no dia **07 de Dezembro de 2025, às 9:00 horas**, a comparecer na Secretaria de Transporte Rodoviário (PÁTIO DAS MÁQUINAS), localizado na Rua Santa Rita, nº 420, centro, Jardim Alegre/PR

Art. 2º CONVOCAR todos os candidatos classificados pelo Edital de Classificação Preliminar nº 06/2025 de 02/12/2025. Recomendamos aos candidatos que cheguem com antecedência mínima de 30min para fechamento dos portões.

Art.3º Para realização da Prova Prática é obrigatório a apresentação de **documento oficial original com foto ou CNH**, exigida como requisito do cargo, dentro da validade, Motorista CNH "D", e Operador de Máquinas CNH "C".

Art. 4º. A Prova Prática para o cargo de Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, nas funções de Motorista e Operador de Máquinas consistirá em um EXAME DE DIREÇÃO VEICULAR, realizado em percurso pré-determinado na presença da Comissão de Realização e Avaliação da Prova Prática do Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2025 – PSS, conforme Portaria nº 326/2025, de 06 de novembro de 2025, de acordo com o Instrumento de Aplicação de Exame de Direção Veicular, Anexo VIII deste Edital.

Art. 5º As provas serão realizadas conforme descrito no Edital de Abertura, independente das condições climáticas. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da prova em data, horário diferente da convocação, e/ou entrada após o fechamento dos portões e/ou sem CNH original com foto. Não será permitido filmagem e/ou fotos pelos candidatos e/ou terceiros, podendo o candidato ser eliminado do certame.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 05 de dezembro de 2025.

COMISSÃO DE REALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA  
Portaria nº 326/2025, de 06 de novembro de 2025.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2674

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº09/2025

A Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2025, constituída através da Portaria nº323/2025, de 05/11/2025, TORNA PÚBLICO aos interessados o Edital de Homologação da Classificação Final do Concurso Público 09/2025

Art. 1º Fica homologado a Classificação Final dos cargos de: Médico Veterinário e Agrônomo, referente ao Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2025.

Art. 2º A aprovação e a classificação no PSS não asseguram, por si só, o direito à contratação, a qual ficará condicionada à existência de vaga, à disponibilidade orçamentária e financeira, e à conveniência da Administração Pública.

Art. 3º A contratação obedecerá à ordem classificatória devidamente homologada e publicada.

Art. 4º O prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (ano) ano a partir da data da publicação do resultado final e homologação do mesmo.

Art. 5º A convocação será realizada através de publicação no Diário Oficial do Município de Jardim Alegre, no site [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (05/12/2025)

Moises Lnortovz dos Santos  
Prefeito Municipal